O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõe

INDICAÇÃO Nº 98/2024

Requer a mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando as providências necessárias para: Limpeza, roçada e Instalação de placas de advertência proibitivas de lixo e descarte de animais no local: na Rua Maritaca, Bairro Jardim Condor adentrando na área rural.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e trânsito, mobilidade e segurança para os cidadãos araucarienses.

"De acordo com a Lei Municipal o art. 144, da Lei 23/2020, pessoas que realizam o descarte de resíduos em vias públicas são passíveis de multa que variam de R$ 1.000,00 a R$ 10.000,00." Os valores das multas por descarte de animais podem variar de R$ 500,00 até R$ 3.000,00, conforme estabelece a Lei Municipal o art. 29 do Decreto 6.514/2008. Além da questão estética, a presença de lixo e entulhos nesse local compromete a saúde pública e o meio ambiente.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
790.676.469-20
06/02/2024 12:53:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2024 12:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65c255fc5deda.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 06/02/2024 12:53

IMAGENS DO LOCAL





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2024 12:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65c255fc5deda.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 06/02/2024 12:53

IMAGENS DO LOCAL





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2024 12:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65c255fc5deda.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 06/02/2024 12:53